

PORTARIA Nº 236/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal ANDRÉ ANDERSON PEREIRA GERMANO, matrícula 701, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo no período de 15 de dezembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal